



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.717, DE 03 DE DEZEMBRO DE 1996.

dá denominação à BANDA SINFÔNICA MUNICIPAL DE "MAESTRO NENÉ LIPPI".

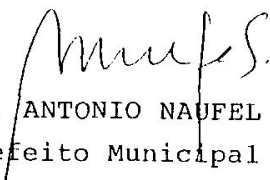
DR. ANTONIO NAUFEL, Prefeito Municipal de Mococa,

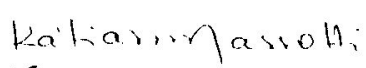
FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 25 de novembro de 1996, aprovou Projeto de Lei nº 120/96, de autoria da Vereadora Marcia Rotta, e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - A atual Banda Municipal, passa a denominar-se BANDA SINFÔNICA MUNICIPAL "MAESTRO NENÉ LIPPI".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 03 DE DEZEMBRO DE 1996.


DR. ANTONIO NAUFEL
Prefeito Municipal


DRA KÁTIA S. HIGASHI PASSOTTI
Chefe da Assessoria Jurídica